



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230277

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230277 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA FERNANDA P SOUSA EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e FERNANDA P SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 17.211.614/0001-15, sediado na R RAIMUNDO CORREA, 25, GALPAOA, JUCARAL, Bacabal-MA, CEP 65700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FERNANDA PEREIRA SOUSA, portador do CPF 011.170.423-59, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 28/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: FERNANDA P SOUSA EIRELI
CNPJ: CNPJ 17.211.614/0001-15
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CORREA, 25, GALPAOA, JUCARAL, Bacabal-MA, CEP 65700-000
REPRESENTANTE: FERNANDA PEREIRA SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012668	ARMÁRIOS EM AÇO DE 2 PORTAS - Marca.: ARMARIO AÇO Especificação : Especificação : CARACTERISTICAS ARMÁRIO EM AÇO DE 02 PORTAS - 1627MM X 750MM X 400MM. ESTRUTURA EM AÇO CHAPAS #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM).	UNIDADE	25,00	520,000	13.000,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Description	Quantity	Unit Price	Total Value
2	PORTAS COM 4 REFOÇOS CADA. 1 PRATELEIRA FIXA E 2 REGULÁVEIS fixa A CADA 50MM. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG			
012677	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS OFICIO: - Marca.: ARQUIV UNIDADE O EM AÇO 1362MM X 470MM X 570MM, ESTRUTURA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM, CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM), 25KG POR GAVETA.	30,00	599,000	17.970,00
012678	BEBEDOURO 3 TORNEIRAS 100LT INOX - Marca.: BEBEDOURO UNIDADE INOX Especificação : Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS, MODELO 100 LITROS, PADRAO 3 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, APARADOR DE AGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR 1603351, GÁS R134A ECOLOGICO, 7 NIVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO COM CARVAO ATIVADO, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX ADESIVADO, POTENCIA 127/220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	2.189,000	2.189,00
012680	BEBEDOURO 3 TORNEIRAS 200LT INOX - Marca.: BEBEDOURO UNIDADE INOX Especificação : Especificação : CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS, MODELO 200 LITROS, PADRAO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO, TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, APARADOR DE AGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR 1603351, GÁS R134A ECOLOGICO, 7 NIVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO COM CARVAO ATIVADO, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX ADESIVADO, POTENCIA 127/220V, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	2.480,000	2.480,00
012691	CADEIRA SECRETARIA FIXA POLIETILENO 4 PÉS - Marca. UNIDADE : CADEIRA FIXA Especificação : Especificação : CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA PALITO COM ASSENTO/ENCOSTO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM BASE TIPO PALITO NA COR PRETA TUBULAR 7/8. ESTRUTURA: OBLONGA OU REDONDA EM AÇO, EPOX A PÓ NA COR PRETA.	36,00	125,000	4.500,00
012699	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - M UNIDADE arca.: CADEIRA PRESIDENTE Especificação : Especificação : CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA PARA ESCRITORIO - ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO COM ESPUMA INTERNA - POSSUI DESCANSOS PARA BRAÇOS NA COR CINZA COM APOIOS ALMOFADADOS EM COURO SINTÉTICO ENCOSTO E ASSENTO NA COR VERMELHA - FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO - AJUSTE DE ALTURA A GÁS (GÁS/LIFT) - BASE GIRATÓRIA NA COR CINZA / PRETO COM RODÍZIOS PRETO - ALTURA TOTAL 115 A 125 CM - ALTURA ATÉ O ASSENTO 50 A 58 CM - DIMENSÕES DO ENCOSTO (LXA): 54X75 CM - DIMENSÕES DO ASSENTO (LXC): 55X57 CM - DIMENSÕES (LXC): 66X75 CM - SUPORTA ATÉ 130 KG - GARANTIA: 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	12,00	495,000	5.940,00
012823	BEBEDOURO INDUST. INOX 50LC/02 TORNEIRAS - Marca.: B UNIDADE EBEDOURO INDUSTRIAL Especificação : Especificação : GABINETE EM AÇO INOX. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX. 3 ETAPAS DE FILTRAGEM. RALO SIFONADO, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO VARIÁVEL. GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 50 OU 100 LITROS DE ÁGUA GELADA. FÁCIL ACESSO PARA ADULTOS E CRIANÇAS. ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA.	2,00	1.695,000	3.390,00
013048	ARMÁRIO P/ COZINHA - Marca.: ARMÁRIO P/ COZINHA UNIDADE Especificação : Especificação : ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA ARCONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS, POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE ESCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	4,00	470,000	1.880,00
013065	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA C/BRAÇO E ESPUMA INJETA UNIDADE DA - Marca.: CADEIRA SECRETARIA G Especificação : Especificação : CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA ERGONOMICA: BRAÇOC/REGULAGEM DE ALTURA. BASE A GÁS: REGULAGEM DE ALTURA NA CADEIRA, ARANHA COM POLAINA REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO. ESTRUTURA PRETA, PINTURA EPOXI. ESPUMA INJETADA, COM ALTA RESISTENCIA. PRODUTO NACIONAL. GARANTIA: 12 MESES	60,00	255,000	15.300,00
013066	ESTANTE DE AÇO C/ PRATELEIRAS - Marca.: ESTANTE DE A UNIDADE Especificação : Especificação : ESTRUTUTURA CHAPAS #20 E #26 (0,90MM E 0,45MM) 5 PRATELEIRAS DE 920MM X 300MM 4 COLUNAS DE 1800MM DE ALTURA CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG (BEM DISTRIBUIDOS).	47,00	230,000	10.810,00
013073	ESCRIVANINHA/MESA P/ COMPUTADOR - Marca.: ESCRIVANIN UNIDADE HA/MESA P/	34,00	248,000	8.432,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



013076	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO - Marca.: CADEIRA EXECUTIVA UNIDADE IRA EXECUTIVA Especificação : Especificação : CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA, BRAÇOC/REGULAGEM DE ALTURA. BASE A GÁS: REGULAGEM DE ALTURA NA CADEIRA, ARANHA COM POLAINA.REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO. ESTRUTURA PRETA, PINTURA EPOXI. ESPUMA INJETADA, COM ALTA RESISTENCIA. PRODUTO NACIONAL. GARANTIA: 12 MESES	82,00	329,000	26.978,00
013081	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS S/ FORNO - Marca.: FOGÃO SEMI INDUSTRIA UNIDADE ÃO SEMI INDUSTRIA Especificação : Especificação : SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS COM VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO, QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO E GELHAS EM FERRO FUNDIDO. DOIS QUEIMADORES DUPLS DE 4500W VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO USO SEMI-INDUSTRIAL BANDEJAS COLETORAS DOIS QUEIMADORES MEGA DE 3500W SUPORTE PARA APOIO DOS PÉS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM.	2,00	940,000	1.880,00
013082	ARMÁRIO EM AÇO ESCANINHO 50 DIVISÕES P/ PASTA AZ SEM PORTAS: - Marca.: ARMÁRIO EM AÇO ESCAN UNIDADE	8,00	2.695,000	21.560,00
013083	ARMÁRIO EM AÇO ESCANINHO 16 DIVISÕES P/ PASTA AZ SEM PORTAS: - Marca.: ARMÁRIO EM AÇO ESCAN UNIDADE	8,00	1.492,000	11.936,00
013520	CADEIRA ESCRITÓRIO - Marca.: CADEIRA ESCRITÓRIO UNIDADE Especificação : Modelo executivo, giratória, sem braços, encosto e assento executado em regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento, estruturada giratória com regulagem de altura em seis posições, confeccionada em compensado multilaminado 15mm, estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul, com 05 (cinco) pastas, capacidade 120kg.	36,00	265,000	9.540,00
013521	CADEIRA EXECUTIVA FIXA: - Marca.: CADEIRA EXECUTIVA UNIDADE Especificação : modelo secretária, fixa, sem braços, 04 pés palito, tubo 7/8 estofada em espuma injetada, com 35mm de espessura, densidade 28, capacidade para até 120kg, interligados por lâmina interna. Revestimento curvim preto, marrom ou azul.	12,00	145,000	1.740,00
013602	ARMÁRIO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO (2 PORTAS E 4 PRATE LEIRAS) EM MDF: - Marca.: ARMÁRIO ESCRITÓRIO UNIDADE	8,00	555,000	4.440,00
015970	ARQUIVO: - Marca.: ARQUIVO UNIDADE DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS	16,00	705,000	11.280,00
VALOR GLOBAL R\$				175.245,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de Março de 2023 extinguindo-se em 06 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 175.245,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.125.0009.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Região Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

FERNANDA P SOUSA EIRELI
CNPJ 17.211.614/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____